

PORTARIA CRP-06 Nº 98, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Conselheira Presidenta e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando a necessidade de implementar a Resolução CRP N. 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06, resolvem:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o empregado efetivo:

1. Claudio Eduardo Doiche Junior. Data da exoneração: 05/07/2024;

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Presidenta do Conselho

MARTA ELIANE DE LIMA
Secretaria

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 6ª REGIÃO

PORTARIA CRESS Nº 87, DE 1º DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 6ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo os candidatos abaixo indicados em virtude do Concurso Público, Edital nº 01/2023, com resultado homologado pela Resolução nº 7989/2024 em 10/06/2024, publicado no site do CRESS 6ª Região/MG os seguintes candidatos habilitados pela ordem de classificação:

SERVIDORES/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Igor Jorge Kimo - 1ª AC; Diego Antônio Coelho Moreira Sabino - 2ª AC; Lucas Luciano Bambirra e Silva - 1ª PPP-9ª AC; Yuri Kawaguisi Rodrigues - 3ª AC; Wagner Tadeu Cardoso de Oliveira - 1ª PCD-71ª AC; Marcos Viana Mendonça - 4ª AC; Matheus Henrique Clemente Melo - 5ª AC; Gláucio Célio de Souza - 2ª PPP-21ª AC; Olívia Araújo Alberto - 7ª AC.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUDIO HENRIQUE MIRANDA HORST

PORTARIA CRESS Nº 89, DE 1º DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 6ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo os candidatos abaixo indicados em virtude do Concurso Público, Edital nº 01/2023, com resultado homologado pela Resolução nº 7989/2024 em 10/06/2024, publicado no site do CRESS 6ª Região/MG os seguintes candidatos habilitados pela ordem de classificação:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Ivan Pereira Rodrigues - 1ª/AC.

AGENTE FISCAL: Sandra do Carmo Pereira - 2ª PPP/4ª AC.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUDIO HENRIQUE MIRANDA HORST

Editais e Avisos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

EDITAL Nº 6/SPREV/DAP/PRORH, DE 10 DE JULHO DE 2024

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A VICE-REITORA, no exercício da Reitoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 608, de 19 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 subsequente, considerando o disposto no Decreto nº 7862/2012, a Portaria nº 244, de 15 de junho de 2020 e a Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, torna público que, após transcorrido o prazo limite (30/06/2024) para realização da Prova de Vida, para os aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis abaixo relacionados, nascidos no mês de ABRIL, será suspenso o pagamento do provento, pensão ou reparação econômica, a partir do mês de julho/2024.

O restabelecimento do pagamento do provento, pensão ou reparação econômica fica condicionado à efetivação da comprovação de vida, com efeitos retroativos, a partir da primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

MATRÍCULA (servidor/instituidor)	NOME	TIPO
26254-0389839	DULCE HELENA BORGES DE SOUZA	Aposentado
26254-0389130	EDNA MARIA JERONIMO FERREIRA	Aposentado
26254-1029986	EUNICE DAS GRACAS BORGES DE OLIVEIRA	Aposentado
26254-1125689	JANUARIO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	Aposentado
26254-0556753	LUCIANO LUZES BORGES	Aposentado
26254-0560416	MARIA AUGUSTA DA SILVA MALAQUIAS	Aposentado
26254-0388945	EUNICE DAS GRACAS BORGES DE OLIVEIRA	Beneficiário de Pensão

MEIRE SOARES DE ATAIDE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 11 DE 15 DE JULHO DE 2024

RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013 e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGE/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão, restabelecido na folha de julho de 2024, respectivamente, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual referente aos lotes em aberto:

Nomes	Aposentado/ Beneficiário de Pensão	Data de Início da Prova de Vida	Órgão / Matrícula
DHARANI SUNDARAM	Aposentado	01/02/2024	26276-0417001
EDEVIGES MARIA VILA	Aposentado	01/03/2024	26276-0416484
NEUZA NASCIMENTO FERNANDES	Aposentado	01/03/2024	26276-1123702
ORIVALDO DE OLIVEIRA FORTES	Aposentado	01/03/2024	26276-0415062
LINDALVA PAIXAO BATISTA DE SOUZA	Beneficiário de Pensão	01/03/2024	26276-0416867
MARLENE GRACIANA DE LIMA	Beneficiário de Pensão	01/03/2024	26276-6415098

ANDRÉ BAPTISTA LEITE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL CORREGEDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por meio da Corregedoria, notifica o empregado ANDRÉ GUSTAVO ALVES PEREIRA, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, o que impossibilitou o contato pessoal, na condição de arrolado no Processo Disciplinar e Civil da CAIXA nº PE.2348.2024.C.500210, de que lhe é concedido o prazo de 10 dias úteis a partir desta comunicação para que, se quiser, apresente defesa escrita em face do Relatório Conclusivo e da Nota Jurídica, que resultou no seu enquadramento. Informamos que o Sr. poderá acompanhar o processo pelo Sistema SIDIS, em caso de empregado ativo, ou solicitar cópia em meio digital das peças processuais, à exceção daquelas protegidas pelo sigilo Bancário, encaminhando um e-mail com o pedido para representação regional de vinculação do processo, por meio do endereço eletrônico reapdre@caixa.gov.br.

ROBSON LINS RODRIGUES
Coordenador de Centralizadora

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EDITAL Nº 1, DE 11 DE JULHO DE 2024

SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Diretor de Administração da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 118 de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 08 de setembro de 2015, em observância do disposto na Portaria ME nº 244 e na Instrução Normativa nº 45/SGDD/SEDGGD/ME, ambas de 15 de junho de 2020, e considerando o constante nos autos do processo nº 59336.002829/2024-83, resolve:

Tornar pública a relação de aposentado/pensionista que teve o pagamento do provento/pensão relativo ao mês de junho/2024 suspenso, por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual no mês de aniversário:

Matrícula	Nome	Tipo
6289282	WERA LUCIA SANTIAGO LEITE	Pensionista

O restabelecimento do pagamento do provento/pensão fica condicionado à efetivação da atualização cadastral do aposentado/pensionista mediante comparecimento do interessado à agência bancária, portanto Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento oficial de identificação com foto ou por meio de Prova de Vida Digital (aplicativo Sougov.br), de acordo com instrução Normativa nº 45/2020.

Realizada a atualização cadastral, a Unidade de Recursos Humanos restabelecerá o pagamento, com efeitos retroativos, a partir da primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado/pensionista, deverá ser aplicada a visita, agendada através dos telefones (81) 2102-2016 e 2102-2216, para comprovação de vida, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO

